



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº489/2022**

De 29 de junho de 2022.

Conceder férias a Servidora Pública **Rosilda Alves Guimarães** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Rosilda Alves Guimarães**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2020 a 12/11/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**